



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019-004-PRG-SRP-SEMA-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019-SRP/PMC/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA KÉCIO TORRES DE SANTANA (VALE FRIOS), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, situado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, representado nesse ato pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Corrente-PI.

CONTRATADA: KÉCIO TORRES DE SANTANA (VALE FRIOS), empresa inscrita no CNPJ de nº 17.345.020/0001-05, sediada na Rua Desembargador Amaral, nº 651, Bairro Centro, Corrente/PI representada neste ato pelo Sr. Klevisson Almeida Vale, CPF nº 001.920.365-99.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 024/2019, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 024/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato serão pagas com recursos FPM/ICMS/ISS e PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 14.266,90 (Quatorze mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	MARCA / FAB	V. UNT.	V. TOTAL
3	100	KG	Mamão, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegro, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação e transporte. Ausência de parasitas, sujidades, e corpos estranhos aderidos à casca.	IN NATURA	R\$ 3,39	R\$ 339,00
4	100	KG	Maça, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegro, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação e transporte. Ausência de parasitas, sujidades, e corpos estranhos aderidos à casca.	IN NATURA	R\$ 5,55	R\$ 555,00
5	100	KG	Melancia, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta de colheita recente, livre de resíduos fertilizantes.	IN NATURA	R\$ 1,23	R\$ 123,00
6	200	KG	Batata inglesa, tubérculo em estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; insetos de sujidade, insetos, parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos a casca. Não deve	IN NATURA	R\$ 5,18	R\$ 1.036,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

			apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.			
7	60	UND	Cheiro verde, em mol, folhas de cor verde, de primeira qualidade com molho graduado. Unidade aproximadamente 200 a 300g, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco sem excesso de umidade sem sinais de amarelamento, com talos firmes sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livres de insetos, isenta de qualquer lesão física ou mecânica. Transportada adequadamente.	IN NATURA	R\$ 3,20	R\$ 192,00
9	90	KG	Cebola branca, bulbo de tamanho médio, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho, com etiqueta de pesagem, não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	R\$ 4,69	R\$ 422,10
10	100	KG	Cenoura, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Sem folhas tamanho médio, de primeira qualidade, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	IN NATURA	R\$ 4,19	R\$ 419,00
11	60	KG	Macaxeira, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Sem folhas tamanho médio, de primeira qualidade, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	IN NATURA	R\$ 3,38	R\$ 202,80
12	100	KG	Tomate, fruto de tamanho médio, com características íntegras, apresentando mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação e transporte. Ausência de parasitas, sujidades, e corpos estranhos aderidos a casca.	IN NATURA	R\$ 5,54	R\$ 554,00
13	100	KG	Carne moída congelada bovino - músculo. Composição: máximo permitido de água - 3% e de gordura - 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc., obedecendo a Instrução Normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Registro do SIF.	NUTRICISMA	R\$ 11,92	R\$ 1.192,00
14	200	KG	Frango, inteiro, congelado em embalagem plástica flexível atóxica, resistente com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação do tipo de carne com data de fabricação e prazo de validade de seis meses a partir da data de entrega. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	MARINGA	R\$ 6,25	R\$ 1.250,00
15	100	KG	Sobrecosta de frango, deverá ser congelada, embalados em bandejas de isopor revestida em filme. Com data de fabricação e validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARINGA	R\$ 9,69	R\$ 969,00
16	200	KG	Salsicha, Embalagem em saco plástico transparente. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente. Cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante.	AVIVAR	R\$ 6,34	R\$ 1.268,00
17	70	KG	Calabresa. Embalagem em saco plástico transparente. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente. Cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante.	DALIA	R\$ 13,20	R\$ 924,00
18	70	KG	Patinho, carne fresca, com no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem ou osso, manipulada em boas condições higiênicas, com aspectos próprios, não amolecido nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades ou qualquer substância contaminantes.	BOI BRASIL	R\$ 17,69	R\$ 1.238,30
19	70	KG	Coxão mole, carne fresca, com no máx. 10% de gordura, isenta de cartilagem ou ossos, manipulada em boas condições higiênicas, com aspectos próprios, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante.	BOI BRASIL	R\$ 17,69	R\$ 1.238,30
20	70	KG	Bisteca, congelada, embaladas em bandeja de isopor, ou sacos plásticos, manipulada em boas condições higiênicas, com aspectos e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante.	BOI BRASIL	R\$ 12,90	R\$ 903,00
21	200	PCT	Polpa de acerola. Produto obtido a partir da fruta, congelado, embalagem 100g, plástica, resistente, com etiqueta de pesagem, com selo de qualidade, deve conter data de fabricação e prazo de validade.	FRUTSUL	R\$ 1,28	R\$ 256,00
22	200	PCT	Polpa de cajá. Produto obtido a partir da fruta, congelado, embalagem 100g, plástica, resistente, com etiqueta de pesagem, com selo de qualidade, deve conter data de fabricação e prazo de validade.	FRUTSUL	R\$ 1,39	R\$ 278,00
23	200	PCT	Polpa de caju. Produto obtido a partir da fruta, congelado, embalagem 100g, plástica, resistente, com etiqueta de pesagem, com selo de qualidade, deve conter data de fabricação e prazo de validade.	FRUTSUL	R\$ 1,24	R\$ 248,00
24	200	PCT	Polpa de tamarindo, produto obtido a partir da fruta, congelado,	FRUTSUL	R\$ 1,24	R\$ 248,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

			embalagem 100g, plástica, resistente, com etiqueta de pesagem, com selo de qualidade, deve conter data de fabricação e prazo de validade.			
25	100	PCT	Polpa de umbu. Produto obtido a partir da fruta, congelado, embalagem 100g, plástica, resistente, com etiqueta de pesagem, com selo de qualidade, deve conter data de fabricação e prazo de validade.	FRUTSUL	R\$ 1,24	R\$ 124,00
52	60	UND	Repolho de primeira qualidade, sem casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	IN NATURA	R\$ 4,79	R\$ 287,40
					TOTAL	R\$ 14.266,90

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando estar devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração - SEMA.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 04 de julho de 2019.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA
Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

CONTRATADO: _____

KÉCIO TORRES DE SANTANA (VALE FRIOS)
Klevisson Almeida Vale

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF: